



Contemporânea

Contemporary Journal

Vol. 5 Nº. 6: p. 01-22, 2025

ISSN: 2447-0961

Artigo

FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO PROFESSOR EM RELAÇÃO À DISCIPLINA ENSINO RELIGIOSO

TEACHER'S PEDAGOGICAL TRAINING IN RELATION TO THE DISCIPLINE RELIGIOUS EDUCATION

FORMACIÓN PEDAGÓGICA DEL DOCENTE EN RELACIÓN CON LA DISCIPLINA EDUCACIÓN RELIGIOSA

DOI: 10.56083/RCV5N6-001

Receipt of originals: 5/2/2025

Acceptance for publication: 5/26/2025

Carmeliza Pereira Ferreira Castro

Mestranda em Ciências das Religiões

Instituição: Faculdade Unida de Vitória

Endereço: Vitória, Espírito Santo, Brasil

E-mail: carmelizapereiraferreiracastro@gmail.com

RESUMO: A abordagem deste estudo diz respeito à formação pedagógica do professor da disciplina Ensino Religioso. Diante deste contexto definiu-se como problema de investigação a seguinte questão: Como está ocorrendo a formação pedagógica do professor da disciplina ensino religioso em relação a esta disciplina? No intuito de responder este problema delimitou-se como objetivo geral analisar a formação pedagógica do professor da disciplina ensino religioso diante do cenário educacional atual. Entre os objetivos específicos destacam-se: investigar como ocorre o ensino da disciplina Ensino; analisar como professores se situam em relação às representações da disciplina ensino religioso na escola e sua relação com o ensino da disciplina ensino religioso na escola; verificar como é o processo de formação continuada e a prática pedagógica dos professores de ensino religioso. Quanto à metodologia utilizou-se a pesquisa. Em relação ao professor de Ensino Religioso, as conclusões enfatizaram que o ensino religioso deve ser programado e executado pedagogicamente de forma respeitosa e dialogante com os demais saberes da escola. O professor deve fazer com que a disciplina abandone o confessionalismo e passe a ser transconfessional e transcendental.



PALAVRAS-CHAVE: ensino, religioso, formação, professor.

ABSTRACT: The approach of this study concerns the pedagogical training of teachers of the Religious Education discipline. Given this context, the following research question was defined as the following: How is the pedagogical training of teachers of the Religious Education discipline occurring in relation to this discipline? In order to answer this problem, the general objective was defined as analyzing the pedagogical training of teachers of the Religious Education discipline in the current educational scenario. Among the specific objectives, the following stand out: to investigate how the teaching of the Teaching discipline occurs; to analyze how teachers are situated in relation to the representations of the Religious Education discipline in schools and their relationship with the teaching of the Religious Education discipline in schools; to verify what the process of continuing education and the pedagogical practice of religious education teachers are like. As for the methodology, research was used. In relation to the Religious Education teacher, the conclusions emphasized that religious education should be planned and executed pedagogically in a respectful and dialogic way with the other knowledge of the school. The teacher should make the discipline abandon confessionalism and become trans-confessional and transcendental.

KEYWORDS: teaching, religious, training, teacher.

RESUMEN: El enfoque de este estudio se centra en la formación pedagógica del profesorado de la disciplina de Educación Religiosa. En vista de este contexto, se definió como problema de investigación la siguiente pregunta: ¿Cómo se está dando la formación pedagógica de los docentes de educación religiosa en relación a esta temática? Para dar respuesta a esta problemática, el objetivo general fue analizar la formación pedagógica de los docentes de educación religiosa en el escenario educativo actual. Los objetivos específicos incluyen: investigar cómo se enseña la materia Enseñanza; analizar cómo se sitúan los docentes en relación a las representaciones de la asignatura de educación religiosa en la escuela y su relación con la enseñanza de la asignatura de educación religiosa en la escuela; Verificar el proceso de formación permanente y la práctica pedagógica de los docentes de educación religiosa. En cuanto a la metodología se utilizó la investigación. En relación al docente de Educación Religiosa, las conclusiones enfatizaron que la educación religiosa debe ser programada y ejecutada pedagógicamente de forma respetuosa y dialógica con los demás saberes escolares. El maestro debe procurar que la disciplina abandone el confesionalismo y se vuelva transconfesional y trascendental.

PALABRAS CLAVE: enseñanza, religioso, formación, maestro.



1. Introdução

Com base no contexto da formação pedagógica do professor, em especial do professor da disciplina Ensino Religioso, destaca-se o fato de que uma prática de ensino deve conduzir o sujeito a perceber que cada passo de um momento a outro, não se baseia em acúmulo de conhecimentos, mas na reorganização destes e de outros que surgirão.

No que diz respeito à formação continuada propriamente dita, a prática de ensino deve se organizar em quatro dimensões, o conhecimento teórico e conceitual, a experiência prática e a reflexão e a transformação, principalmente em se tratando de professor da disciplina Ensino Religioso.

Ao analisar cada uma dessas dimensões, nota-se que o conhecimento teórico e conceitual se caracteriza pela epistemologia que fundamenta a prática pedagógica do professor. A experiência prática, por sua vez, se caracteriza pelas formas de intervenção do professor, durante a ação pedagógica. Assim, vem como pela explicitação de suas idéias sobre o que propôs como situação didática, deixando revelar as idéias sobre quais pressupostos teóricos embasam sua prática.

Em relação ao Ensino Religioso nas escolas verifica-se que não é meramente mais uma disciplina, embora facultativa trás em oculta uma dialética entre a secularização e a laicidade de contextos históricos e culturais. Para que essa disciplina cumpra sua finalidade ela precisa ser inserida na interdisciplinaridade onde estará ligada por um leque formado por outras disciplinas e pela dedicação de cada professor de maneira que estes sirvam de espelho para essas crianças, como modelo perfeito e desejável, de forma que se sintam amadas e protegidas com se estivesse em sua família.



A disciplina Ensino Religioso está respaldada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu artigo 33. No entanto a Lei nº 9.475 de 22 de julho de 1997 deu nova redação a este artigo. Garante o Ensino Religioso como disciplina obrigatória, de matrícula facultativa, como parte integrante da formação básica do cidadão. Constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental, assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

A Resolução nº 4 de 13 de julho de 2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica no capítulo II, artigo 14 relaciona as disciplinas da Educação Básica e dentre elas cita o Ensino Religioso como parte integrante da base nacional comum e como área do conhecimento de acordo com o parágrafo 2º.

Diante deste contexto definiu-se como problema de investigação a seguinte questão: Como está ocorrendo a formação pedagógica do professor da disciplina ensino religioso e sua relação com o processo ensino aprendizagem?

No intuito de responder este problema delimitou-se como objetivo geral analisar a formação pedagógica do professor da disciplina ensino religioso diante do processo ensino aprendizagem.

Entre os objetivos específicos destacam-se: analisar como professores e alunos se situam em relação às representações da disciplina ensino religioso na escola e sua relação com a prática da religião na escola; verificar como é o processo de formação continuada e a prática pedagógica dos professores de ensino religioso; identificar as visões dos alunos em relação à disciplina Ensino Religioso.

A justificativa do estudo está no fato de poder demonstrar algumas dimensões da definição e implementação da disciplina de ensino religioso nas escolas. Inicia com reflexões mais gerais que levam em consideração a noção de laicidade e os marcos nacionais para o ensino religioso e culmina no



estudo mais aprofundado a respeito da formação pedagógica do professor da disciplina ensino religioso e a visão dos alunos da rede em relação a esta disciplina.

2. Referencial Teórico

2.1 Caracterização do Ensino Religioso

O Ensino Religioso, na perspectiva e princípios de uma educação para a cidadania plena, sustentada em pressupostos educacionais e não sobre argumentações religiosas, ainda que essas sejam legítimas e importantes para o ser humano, a partir das diferentes áreas de conhecimento, integradas às Ciências da Religião, contribui na definição dos conteúdos específicos, considerando que a interlocução entre as mesmas é fundamental para a construção e articulação da disciplinaridade e interdisciplinaridade (Junqueira, 2010).

Figueiredo (1996) destaca o fato de que o Ensino Religioso Escolar vem acompanhando toda a trajetória do ensino no Brasil, “sendo compreendido ora como catequese na escola, ora como ensino da religião ou educação religiosa escolar”.

Anísia de Paulo Figueiredo (1996) trabalha ainda com muita propriedade a trajetória histórica do Ensino Religioso Escolar no Brasil, ressaltando entre outros aspectos que os grupos interessados em sua discussão e implementação, especialmente na rede oficial de ensino, são normalmente representativos de Igreja.

Figueiredo (1996) ainda discute a necessidade de compreensão do papel, da metodologia e das características desse ensino no ambiente escolar. Para tal, o Ensino Religioso tem necessidade de observar os aspectos das Ciências da Religião, pois objetiva compreender o fenômeno religioso em todas as situações da existência humana (Junqueira; Fracaro, 2010).



Dessa forma, as Ciências da Religião, ao se constituírem como uma das bases epistemológicas para o Ensino Religioso, contribuíram para a compreensão do humano, enquanto ser, aberto à transcendência e historicamente situado dentro de referências religiosas, influenciadas por elas de múltiplas maneiras e, muitas vezes, agindo a partir delas (Junqueira; Fracaro, 2010).

Nesse sentido, o estudo do fenômeno religioso num Estado laico, a partir de pressupostos científicos, visa à formação de cidadãos críticos e responsáveis, capazes de discernir a dinâmica dos fenômenos religiosos, que perpassam a vida em âmbito pessoal, local e mundial. Finalmente, no dia 22 de julho de 1997, foi promulgada a Lei 9.475 que alterou o artigo 33 da LDB 9394/96 retirando o termo "sendo oferecido, sem ônus para os cofres públicos".

Fischer é outro autor que trata da questão, e enfatiza que o ensino religioso é considerado uma área de conhecimento e faz parte dos chulos oficiais da escola. O ensino relido é facultativo e a sua abordagem esta proposta no parecer Nº 05/97do CNE, na perspectiva de uma "historia da religião, antropologia cultural, ética religiosa", procurando manter o caráter científico, o princípio da laicidade e a neutralidade do docente em relação às religiões existentes.

Para Figueiredo (1996) o ensino religioso é problemático, porque envolve a felicidade do Estado a secularização da cultura, a realidade socioantropológica dos múltiplos credos e a face existencial de cada indivíduo. O que se observa é que representações e manifestações de religiosidade, seja por meio de sinais ou práticas religiosas estão presentes no cotidiano escolar, expressas pelos educandos em suas falas, em seus textos e em seus desenhos e que demarcam a sua história de vida e cultural.

Mediante este contexto apresentando, Holkheimer (2002) destaca o fato de que "o laicismo não significa a imposição de uma orientação antirreligiosa ao ensino e à sociedade, mas define-se pela tolerância, pela



aceitação, pelo respeito ao outro, diferente e ao mesmo tempo igual e deveres e direitos”. O laicismo pauta-se na liberdade de crença.

Por isso, as representações e manifestações de religiosidade presentes nas práticas educativas, apresentando como os educandos expressam a sua religiosidade em seu processo de aprendizagem dos conteúdos escolares e como os docentes trabalham pedagogicamente essas representações e manifestações religiosas dos discentes em classe nos ajudam a pensar a religiosidade nos espaços educativos de forma mais ampla do que a de uma matéria de conhecimento, trazendo a religiosidade para o debate do pluralismo religioso e da inclusão escolar, que perpassa pela compreensão da diferença religiosa em suas dimensões históricas, culturais e políticas (Holkheimer, 2002).

Diante do exposto, baseado em experiências e observações do cotidiano em escolas trabalhadas tornou-se relevante investigar a questão do ensino religioso e a prática de ensino dos professores que atuam com esta disciplina nas escolas públicas.

2.2 Ensino Religioso: Aspectos Pedagógicos

É o pressuposto pedagógico que sustenta a proposta do Ensino Religioso na escola, com as diferentes crenças, grupos e tradições religiosas e/ou ausência deles. Esses são aspectos da realidade que não devem ser meramente classificados como negativos ou positivos, mas sim como dados antropológicos e socioculturais capazes de fundamentar e interpretar as ações humanas (Junqueira; Fracaro, 2010).

Nessa perspectiva, a formação específica em nível superior, em cursos de Graduação em Ciências da Religião-Licenciatura em Ensino Religioso, integra os pressupostos das Ciências da Religião e da Área da Educação, a fim de que o licenciado possa trabalhar pedagogicamente numa perspectiva plurirreligiosa, enfocando o fenômeno religioso como construção sócio-



histórico-cultural (Junqueira; Fracaro, 2010).

Justifica-se, dessa forma, a emissão de Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências da Religião-Licenciatura em Ensino Religioso, para qualificar futuros educadores com competência para interagirem nos processos educacionais de forma interdisciplinar, com habilidades exigidas pela complexidade sociocultural da questão religiosa e pelas especificidades pedagógicas deste componente curricular (Junqueira; Fracaro, 2010).

A nova LDB manteve os mesmos princípios da Constituição de 1946 referentes ao ensino religioso, contudo, o excluiu dos sistemas de ensino ao introduzir a expressão “sem ônus para os cofres públicos”, discriminando, desta forma, o professor da disciplina (Lucena, 2010).

Conforme analisado por Caetano (2007), esta forma de normatização promove tanto a preterização do professor de Ensino Religioso, devido ao fato do Estado não assumir sua remuneração, quanto a discriminação dessa disciplina, que deveria ser ministrada fora do horário escolar.

De acordo com Figueiredo (1996), outros problemas administrativos e pedagógicos podem ser enfatizados por este tratamento diferenciado ao ensino religioso, como a divisão das turmas em grupos diversificados; ausência de espaço físico na escola, para a acomodação dessas turmas; o controle de horários; as dificuldades de entrosamento entre o corpo docente, envolvido no processo educacional, uma vez que os professores de ensino religioso ficaram à parte do cotidiano escolar.

Depois de serem apresentadas três propostas de modificação do referido artigo, aprovou-se, finalmente, a lei nº 9.475/97, fazendo o ensino religioso voltar ao âmbito da responsabilidade do Estado, de onde havia se apartado, desde 1889 (Caetano, 2010).

Sem dúvida esta nova redação ao artigo 33 da LDB é mais abrangente. Além de conceber o ensino religioso como disciplina escolar, por considerá-lo uma área de conhecimento e como fazendo parte da formação básica do



cidadão, respeita a diversidade cultural religiosa, proibindo o proselitismo nas escolas, responsabiliza os sistemas de ensino pela regulamentação dos procedimentos para a definição dos conteúdos do Ensino Religioso e pela elaboração de normas para a habilitação e admissão dos professores e determina o ônus para os cofres públicos (Lucena, 2010).

A situação educacional que encontramos no panorama pedagógico relacionada ao ensino religioso no Brasil não é nada favorável à implementação ou continuação desta disciplina em escolas públicas. A Lei que estipula regulamentos gerais para a educação nacional, a LDB, diz claramente, no seu artigo 62.

Conforme mostra a experiência, os profissionais que ministram o ensino religioso nas escolas públicas não são comprovadamente habilitados em uma área talvez relacionada aos temas multiculturalismo religioso, ecumenismo ou religião em si, como poderia ser argumentado no caso dos profissionais formados em Sociologia, Filosofia ou Pedagogia.

Portanto, percebe-se que o Conselho admite a possibilidade de em algumas escolas qualquer professor ministrar a disciplina *ensino religioso* como uma forma de complementação de sua carga horária de formação. É por isso que é comum encontrarmos, dando tais aulas, professores de filosofia, de sociologia, de história, ou até mesmo de educação física ou de informática.



2.3 O Ensino Religioso e os Problemas em Sala de Aula

O Ensino Religioso Escolar aponta para o diálogo inter-religioso, ou seja, para o contato e o relacionamento motivado pelo respeito entre os diversos grupos religiosos. A definição adotada pelo Catolicismo (CNBB, 1997) é mais estreita do que a compreensão acima formulada e se refere tão somente “ao contato e ao relacionamento com grupos religiosos não-cristãos (religiões de origem africana e indígena, religiões orientais, judaísmo, islamismo etc.)”.

Já o Ecumenismo é definido pela Confederação Nacional dos Bispos do Brasil como “a aproximação, a cooperação, a busca da superação das divisões entre as diferentes Igrejas Cristãs: os católicos, os ortodoxos e os habitualmente chamados protestantes, crentes, evangélicos ...” (CNBB, 1997).

O Ensino Religioso Escolar vem acompanhando toda a trajetória do ensino no Brasil, “sendo compreendido ora como catequese na escola, ora como ensino da religião ou educação religiosa escolar” (Figueiredo, 1995). A identidade do Ensino Religioso Escolar depois de 1985, ainda que se possa dizer que se encontra profundamente marcada pela matriz judaico-cristã, já não se define mais a partir do Catolicismo.

A LDB 9394/96 abre o espaço necessário para que na elaboração do conteúdo as diferentes religiões possam ser ouvidas. A questão vai além de um possível diálogo inter-religioso e aponta para a ecumenicidade, para a vivência do pluralismo.

Os conflitos inerentes ao campo religioso afetam a busca de uma atitude pluralista no Ensino Religioso Escolar. “Pluralismo”, conforme Catão (1993), “consiste propriamente em encarar a aceitação do outro e a diversidade cultural como um dado positivo de cultura e de civilização”. O pluralismo requer mais que a tolerância para com a diversidade de raças, culturas, ideologias e religiões, exige que essa diversidade seja aceita e



acolhida como um valor.

Os atuais professores de Ensino Religioso Escolar que seguem os esquemas tradicionais do ensino religioso tanto no seu conteúdo como na sua didática necessitarão reavaliar suas práticas para que a preparação de alunos para a cidadania não se transforme em catequese, pois nessa modalidade de ensino é fundamental que se prepare um bom cidadão, não necessariamente um “bom católico” ou “bom evangélico”.

No espaço da sala de aula, a disciplina Ensino Religioso trabalhada de forma interdisciplinar, colabora para que educandos e educadores estejam comprometidos com a qualidade de vida, em que a justiça, a fraternidade, o diálogo e o respeito pelo diferente, pela história, pelas tradições e culturas favoreçam a paz, a unidade, a esperança e a solidariedade.

Admitido como parte integrante da formação global o educando, favorece a humanização e a personalização de educandos e educadores, como sujeitos de seu desenvolvimento e protagonistas na construção de um mundo novo, humano e solidário (Caron, 1998).

O ensino religioso é considerado uma área de conhecimento e faz parte dos chulos oficiais da escola. O ensino relido é facultativo e a sua abordagem esta proposta no parecer Nº 05/97do CNE, na perspectiva de uma “historia da religião, antropologia cultural, ética religiosa”, procurando manter o caráter científico, o princípio da laicidade e a neutralidade do docente em relação às religiões existentes. Assim, nota-se que as representações e manifestações de religiosidade, seja por meio de sinais ou práticas religiosas estão presentes no cotidiano escolar, expressas pelos educandos em suas falas, em seus textos e em seus desenhos é que demarcam a sua história de vida e cultural.

Princípios religiosos influenciam na organização e nas práticas pedagógicas cotidianas da escola, como por exemplo, a não freqüência à escola no sábado, que vem de encontro às regras de assiduidade no ensino presencial.



Muitas escolas costumam seus calendários de provas para atender à demanda dessa população. Quando não há essa preocupação com o respeito à opção religiosa são instaurados conflitos e problemas de discriminação e de exclusão no âmbito da escola.

Em vez da educação fazer o seu papel formador, o seu papel de suprir, dentro das suas condições, as necessidades de formação da população ela passa também um campo de disputa política e doutrinária” (Souza, 2008).

Ele indicou a impossibilidade de todos os tipos de crença estarem representadas no sistema de ensino religioso. Segundo ele, religiões minoritárias, como os cultos de origem afro, não teriam estrutura para estarem presentes em todos os pontos do país.

Segundo Rocha (2008) as pessoas que não tem religião estariam completamente excluídas desse tipo de ensino e, além disso, e mesmo que você conseguisse dar um ensino religioso equilibradamente entre todos os credos você ia deixar em desvantagem os arreligiosos e os ateus. Vê “com preocupação a possibilidade de a fé se confundir com os conhecimentos transmitidos pelo sistema educacional.” Como o aluno pode distinguir entre a confiabilidade dos conteúdos das aulas de geografia e matemática e o conteúdo das aulas de religião?

Por fim, convém dizer ainda que Rocha (2008) afirma “que a religião é parte importante no processo educacional.” “Uma educação integral envolve também o aspecto da dimensão religiosa ao lado das outras dimensões da vida humana”, afirmou.

2.4 O Professor de Ensino Religioso

De acordo com Carneiro (2004): Talvez esteja se impondo de forma difusa para certos segmentos populares, a partir de uma cultura religiosa que adquire cada vez mais importância na esfera pública, a idéia de que a religião seja a mais importante, ou talvez única fonte de moralidade existente



na sociedade capaz de garantir o comportamento correto dos indivíduos na esfera pública, daí a importância de tê-la como fundamento da ordem social e seus representantes presentes no espaço público.

A presença dessa disciplina nas escolas públicas se insere em um movimento mais importante de crescimento do religioso na esfera pública, que conduz à desprivatização ou publicização do religioso.

A religião e a experiência religiosa se diferenciam das instituições religiosas. As instituições religiosas são “modos de racionalização” da experiência religiosa. “Elas são a fonte de onde surge não a religião, mas a racionalização da religião, que freqüentemente constrói uma estrutura tão pesada de teoria e um entrelaçado mais ou menos plausível de interpretações, que o ‘mistério’ é completamente excluído” (Otto, 1985).

O Ensino Religioso com conhecimento tem por objetivo o Transcendente e a sistematização do fenômeno religioso deve partir das raízes das tradições religiosas orientais, ocidentais, africanas e indígenas. É lógico, portanto, que o profissional dessa área seja sensível à pluralidade e consciente da complexidade sociocultural da questão religiosa.

Ele deve também garantir liberdade do educando, sem proselitismo e/ou catequização. O Ensino Religioso necessita de profissionais da formação adequada ao desempenho de sua ação educativa, considerando que o conhecimento religioso, para o estudado fenômeno religioso na escola, situa-se na complexidade da questão religiosa e na pluralidade brasileira.

Este educador insere-se num contexto que exige dele uma constante busca de conhecimento religioso. Por isso, espera-se que seja capaz de viver o respeito da alteridade, de considerar que família e comunidade religiosa são espaço privilegiados para a vivência religiosa e para a opção de fé.

O Art. 33 da LDB, modificado pela Lei 9475/97, que assegura o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil e determina ser vedada qualquer forma de proselitismo, reascende a discussão quanto à necessidade da formação de um profissional com domínio da episteme do Ensino Religioso,



contrariando a prática anterior em que se tinha um representante de uma ou outra denominação religiosa para trabalhar a religião na escola.

Normal o professor de ensino religioso é generalista. É sabido que o professor generalista na formação inicial, encontra pouco espaço para que os conteúdos específicos das diferentes áreas do conhecimento sejam trabalhados em profundidade. Por isso mesmo, não é de se esperar que este professor tenha o mesmo domínio do conteúdo que tem um especialista.

O professor de Ensino Religioso precisa colocar seu conhecimento e sua experiência pessoal a serviço da liberdade do educando, subsidiando-o no entendimento do fenômeno religioso (Thomé, 2013).

Portanto, a competência deste profissional exige que: compreenda o fenômeno religioso, contextualizando-o no espaço e no tempo; configure o fenômeno religioso através das ciências da religião; conheça a sistematização do fenômeno religioso pelas Tradições Religiosas e suas teologias; analise o papel das Tradições Religiosas na estruturação, manutenção das diferentes culturas e manifestações sócio-culturais; faça a exegese dos Textos Sagrados orais e escritos das diferentes matrizes religiosas; relacione o sentido da atitude moral, como consequência do fenômeno religioso sistematizado pelas Tradições Religiosas e como expressão da consciência e da resposta pessoal e comunitária das pessoas (Thomé, 2013).

O profissional do Ensino Religioso faz sua síntese do fenômeno religioso a partir da experiência pessoal, mas necessita, continuamente, apropriar-se da sistematização das outras experiências que permeiam a diversidade cultural. Considerando (a Escola como: lugar de saber (conhecimento), lugar de saber fazer (habilidade), lugar de se ética), o Prof. de Ensino Religioso deverá apresentar as seguintes características: sólida formação no campo das ciências, com ênfase nas ciências humanas; fundamentação teórica voltada à reflexão e ação no campo pedagógico; consciência crítica; visão e ação criativa, contextualizada com vistas à totalidade na perspectiva interdisciplinar; conhecimento do ser humano na sua integralidade e



contexto no qual está situado; sensibilidade, discernimento e equilíbrio nas relações com o fato religioso e suas diversas manifestações (Thomé, 2013).

Além disso, devem possuir como capacidades: fazer a tradução pedagógica da linguagem religiosa, adaptando-a ao nível de desenvolvimento dos educandos; propiciar aos educandos vivências dinâmicas e significativas envolvendo o diálogo, a partilha, a pesquisa e a ação no cotidiano; valorizar o ser humano e a natureza; buscar nas diversas culturas elementos do bem comum; perceber as manifestações do transcendente no cotidiano; vivenciar experiências religiosas e comunitárias significativas (Thomé, 2013).

A disciplina de ensino religioso espera de seus profissionais uma ação educativa na qual o conhecimento religioso seja trabalhado na escola, mas considerando sua complexidade inserida na pluralidade da cultura brasileira (Thomé, 2013).

Neste processo de formação do futuro professor, é fundamental que o futuro professor, tenha a oportunidade de desenvolver a categoria existencial do aprender a ser. Nesta categoria, mais do que o domínio de conteúdos e da instrumentalização didática, é fundamental que o estudante, futuro professor, desenvolva o respeito ao outro, esteja atento à dimensão da alteridade, saiba dialogar com a diversidade cultural e não se sinta ameaçado em sua identidade pessoal, profissional e religiosa ao dialogar com a diversidade religiosa.

Defende-se a idéia de que o educador de ensino religioso não deve se distinguir de outros educadores tanto nas suas qualidades pessoais quanto nas suas competências profissionais. Em diálogo com as idéias desses autores, podemos dizer que tanto as aulas de Didática, as práticas de ensino e as oficinas pedagógicas, orientadas e acompanhadas, quanto as aulas de fundamentos da educação devem favorecer o processo de construção da identidade do professor que atua nas séries iniciais e capacitá-lo para o exercício da docência de qualidade. Diante destas características, o educador



deve ser um mediador entre o saber e o educando.

Por fim, é importante que haja uma inter-relação entre as didáticas dos diferentes componentes curriculares e com a área de fundamentos da educação. Não podemos solicitar que os futuros professores atuem interdisciplinarmente, se no seu curso de formação a sua experiência e a sua aprendizagem são de desconexão entre os diferentes componentes curriculares.

3. Metodologia

A presente pesquisa caracteriza-se como uma revisão bibliográfica de caráter qualitativo, cujo objetivo é analisar e sintetizar o conhecimento produzido a partir de publicações acadêmicas. A revisão bibliográfica é uma estratégia metodológica que permite reunir, organizar e interpretar criticamente o conteúdo já publicado sobre determinado assunto, contribuindo para o aprofundamento teórico e a identificação de lacunas na literatura.

4. Resultados e Discussões

Compreendendo o professor atuante da escola inovadora, entende-se que ele tenha práticas reflexivas e transformadoras, utilizando-se de metodologias e recursos tecnológicos com criticidade para um ensino transformador, e sem esquecer que é preciso que o docente tenha conhecimentos necessários sobre a disciplina com que se dispõe a trabalhar. É importante lembrar que os gestores devem realizar encontros em que os professores iniciantes possam se sentir parte da equipe, conhecer um pouco mais seus colegas de trabalho, a administração e seus alunos.

A Formação dos docentes da disciplina Ensino Religioso seria a de desafiá-los a modificar e transformar seu papel, para professores críticos e



reflexivos. Entendendo este processo como contínuo, progressivo e amplo e que apropriem de teorias que fazem pontes com as práticas pedagógicas.

A formação de professor de Ensino Religioso trata-se, em suma, de um movimento de resistência contra a exclusão social do educador e do aluno do processo de consciência de mundo, que historicamente vem afetando grupos minoritários, caracterizado por movimentos sociais que visam à conquista do exercício do direito ao acesso a recursos e serviços da sociedade.

É importante mencionar que pode-se tornar uma possibilidade do professor de Ensino Religioso se aperfeiçoar continuamente, desde que esta proporcione um espaço de discussão e de vivência das situações problemas, bem como, de suas alternativas de solução. Em se tratando da formação continuada de professores que irão trabalhar com o Ensino Médio, em especial com o conteúdo Ensino Religioso (Mittler, 2003).

A implantação do ensino religioso resume-se a visão de alguns professores que a disciplina poderia atuar com um recuso para enfrentar os problemas de indisciplina e conflitos no ambiente escolar sendo em parte uma solução emergencial para o clima de desagregação dos princípios de solidariedade e convivências sociais.

O educador de ensino religioso não deve se distinguir de outros educadores tanto nas suas qualidades pessoais quanto nas suas competências profissionais. Em diálogo com as idéias desses autores, podemos dizer que tanto as aulas de Didática, as práticas de ensino e as oficinas pedagógicas, orientadas e acompanhadas, quanto as aulas de fundamentos da educação devem favorecer o processo de construção da identidade do professor que atua nas séries iniciais e capacitá-lo para o exercício da docência de qualidade.

A escola, por exemplo, pode promover atividades em grupo (envolvendo alunos e professores e demais funcionários) para que os participantes entrem em contato com o hábito de tomar decisões em grupo



com a participação efetiva dos envolvidos no processo, para que também possam experimentar formas de ações democráticas dentro de uma visão de cidadania planetária (Von, 2003).

Os professores podem incentivar os alunos a refletir sobre o futuro (possível, provável e desejável) e mostrar como as pessoas, individual e coletivamente, podem influenciá-lo tendo responsabilidade nos seus atos relacionando a reflexão com temas mundiais e locais, tratando de temas delicados com sensibilidade e incentivar o aprendizado como um processo contínuo (Von, 2003).

O ensino religioso é abordado pelos jovens diferente dos professores como uma disciplina onde estuda Deus, Jesus Cristo e a bíblia. Não há uma discriminação com o que nem como vai ser estudado, pois eles não sabem dos conteúdos apenas aceitaram na maioria mais em seus estudos. O fomento de uma Cultura de Paz e Não-Violência nas escolas perpassa um corolário de inovações que abrangem a revisão dos conteúdos, metodologias, prática docente, espaço físico, livros didáticos etc. para que estes promovam e educação baseada em valores.

5. Conclusão

As conclusões do estudo demonstraram que o Ensino Religioso Escolar trabalha com a religião e a experiência religiosa com o propósito educar nesta propriedade/capacidade, desenvolvendo uma dimensão indispensável à plena realização do ser humano. O Ensino Religioso Escolar, embora tratando da religião e da experiência religiosa, não se vincula a qualquer instituição religiosa específica. Não lida, portanto, com as religiões, formas institucionalizadas da experiência religiosa, e não se confunde com catequese.

A formação do professor deve possibilitar que ele seja um educador que tenha uma grande responsabilidade na vivência do pluralismo e tem sido



sonhado como um espaço plural possível, de encontro, fraternidade e unidade fundamental para a construção da cidadania. Ainda que entre as religiões circulem diferentes concepções de cidadania, nos termos legais da regulamentação do Ensino Religioso Escolar encontramos a expressão “é parte integrante da formação básica do cidadão”, bem como sua inserção na vida escolar não mais como um corpo estranho derivado de alguma instituição religiosa.

A formação continuada deve possibilitar ao professor vivenciar um ambiente escolar acolhedor, com relações sociais complexas e refletir a diversidade cultural presente em nosso meio social. Assim, diferentes maneiras de enxergar o mundo, estilos de vida, crenças, costumes, cores, etnias e todos os aspectos que compõem a cultura freqüentam diariamente, as salas de aula.

Constatou-se através deste estudo, que a disciplina de ensino religioso é componente obrigatório no currículo da escola, e trás uma reflexão necessária para a formação do ser humano a partir das perspectivas e desafios contemporâneos.

Por fim, em relação ao professor de Ensino Religioso, as conclusões enfatizaram que o ensino religioso deve ser programado e executado pedagogicamente de forma respeitosa e dialogante com os demais saberes da escola. O professor deve fazer com que a disciplina abandone o confessionalismo e passe a ser transconfessional e transcendental.



Referências

CAETANO, Maria Cristina. **O ensino religioso e a formação de seus professores:** dificuldades e perspectivas. 2007. 385 f. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Disponível em http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Educacao_CaetanoMC_1.pdf. Acesso 5 Out. 2023.

CARNEIRO, Sandra M. C. de Sá. **Liberdade Religiosa, Proselitismo ou Ecumenismo:** controvérsias acerca da (re) implantação do ensino religioso nas escolas públicas do Rio de Janeiro. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 28., 2004, Caxambu. Anais... Caxambu, ANPOCS, p. 2-28, 2004.

CARON, Lurdes. **O Ensino Religioso na Nova LDB.** 2 ed. Petrópolis-RJ: Vozes. Coleção ensino religioso escolar. Série Fundamentos. 1997.

CATÃO, Francisco. **O Fenômeno Religioso.** São Paulo: Editora Letras & Letras, 1995.

CNBB. Conferência Nacional Dos Bispos Do Brasil. **O que é Ecumenismo?:** Uma ajuda para trabalhar a exigência do Diálogo. São Paulo, Paulinas, 1997. nº 6.

FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. **O Ensino Religioso:** Perspectivas, Tendências e Desafios. Petrópolis. Vozes, 1996, p. 7.

FISCHER, Louis. **A Fé.** São Paulo: Circulo do Livro. 2004, p. 179.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; FRACARO, Edile Maria. **Professor de Ensino Religioso:** Histórico da formação no contexto brasileiro. Teocomunicação Porto Alegre v. 40 n. 2 p. 173-191 maio/ago. 2010.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. **Ensino Religioso:** aspectos legal e curricular. 1 ed. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 45.

LUCENA, Marcondes. **O Ensino Religioso na Educação Pública no Brasil.** Fundação Educacional Unificada Campo-Grandense – FEUC. Faculdades Integradas Campo-Grandenses – FIC. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em <http://marcondeslucena.wordpress.com/universidade/monografia/>. Acesso em 2 Ago. 2023.

MITTLER, Peter. **Educação inclusiva:** contextos sociais. In: Preparando todos os professos para ensinar a todos os alunos. São Paulo: Artmed,



2003.

OTTO, Rudolf. **O Sagrado**. São Bernardo do Campo-SP: Imprensa Metodista. Programa Ecumênico de Pós-graduação em Ciências da Religião, 1985.

ROCHA, António Carlos. **A Sabedoria e a religião**. Rio de Janeiro, Tecnoprint SA, s/d. 2008.

THOMÉ, Ione Fiorini. **O perfil do professor de Ensino religioso**. Disponível em <http://www.pime.org.br/missaojovem/mjeducensino.htm>. Acesso em 3 de novembro de 2013.

VON, Cristina. **Cultura de paz**: o que os indivíduos, grupos escolas e organizações podem fazer pela paz no mundo. São Paulo: peiropolis, 2003.